INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL – IMBEL
FÁBRICA DE ITAJUBÁ-MG

CERTIFICADO DE GARANTIA

Fica estabelecido o prazo de garantia de 12 (doze) meses (incluindo a garantia legal) salvo contrato Institucional, contra eventuais defeitos de fabricação, desde que sejam cumpridas as recomendações presentes no manual da arma ou produto de acordo com o Código de Defesa do Consumidor, “Art. 50 A garantia contratual é complementar à legal e será conferida mediante a termo escrito”.

A presente garantia ficará sem efeito, se o produto sofrer qualquer dano provocado por acidente, incluindo queda, mau uso, falta de manutenção, uso de munições inadequadas, desgaste natural oriundo da utilização, ou ainda no caso, apresentar sinais de conserto por pessoas não autorizadas, bem como por defeito oriundo de caso fortuito ou força maior.

O consumidor deverá acionar à Assistência Técnica indicada pelo fabricante, sendo sua responsabilidade o transporte até o local indicado e/ou filial de Itajubá – MG, em se tratando de um produto controlado, obedecendo o previsto na legislação vigente.

A presente garantia somente é válida se devidamente apresentada com a nota fiscal correspondente e sem rasuras.

A IMBEL, Fábrica de Itajubá, é reservado o direito de reter a(s) peça(s) substituída(s).

Para entrar em contato com a IMBEL, utilize um dos seguintes canais:

Serviços de Atendimento ao cliente (SAC)

https://www.imbel.gov.br/index.php/#faleconosco

Assistência Técnica de produtos fabricados na filial de Itajubá – MG

Telefone (35) 3629-9470

E-mail: sat.fi@imbel.gov.br

“IMBEL-EMPRESA ESTRATÉGICA DE DEFESA E SEGURANÇA DESDE DE 1808”

As informações contidas neste certificado podem sofre alterações sem aviso prévio